



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

A Praça Dr. José Tiago de Siqueira Júnior passa a denominar-se PRAÇA DR. PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A PRAÇA DR. JOSÉ TIAGO DE SIQUEIRA JÚNIOR passa a denominar-se: PRAÇA DR. PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica